

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÕES**

Objeto: A presente licitação destina-se a objetivando contratação de empresa para prestação de serviços, para um período de 18 (dezoito) meses, a fim de executar etapas do Plano de Trabalho da "**Campanha Educativa Compromisso e Atitude Enfrentamento à Impunidade e à Violência Contra as Mulheres**" conforme especificações contidas no Anexo I, deste Edital e Convênio supra mencionado, inaugurado pelo Processo Administrativo n. 002/2013, onde constam as os recursos orçamentários provenientes do convênio celebrado.

Declarações

LOTE 01

Declaramos para os devidos fins e para afiançar que a empresa prestadora que será contratada pelo Instituto Patrícia Galvão atenda ao disposto no termo de referência – Anexo IA, define-se os seguintes requisitos que devem ser atendidos e comprovados em documentos entregues no momento da assinatura do contrato:

- a) Experiência de pelo menos 10 anos em pesquisa e consultoria de marketing;
- b) Participação específica e comprovada na elaboração e execução de estudos que tenham tido como tema principal mulheres brasileiras e relações de gênero a ser comprovada por no mínimo 2 (dois) atestados de qualificação técnica de clientes diferentes, que comprovem que a empresa já realizou estudos específicos sobre a mulher brasileira de uma perspectiva de gênero.

Declaramos para os devidos fins que para assegurar a qualidade do serviço de consultoria prestado ao Instituto Patrícia Galvão, e que atenda ao disposto neste termo de referência, define-se que os profissionais que estarão envolvidos diretamente no projeto ao qual esse termo se refere, devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Os profissionais a serem alocados no projeto devem ter experiência no desenvolvimento de pesquisas de opinião qualitativas e quantitativas, que abordem aspectos sociais, antropológicos e sociológicos;
- b) ter ao menos 04 (quatro) profissionais que tenham participado de estudos de opinião focados em mulheres e relações de gênero que tenham sido divulgados publicamente;
- c) Ao menos 04 (quatro) profissionais formados em graduação de Ciências Sociais, sendo ao menos 03 (três) desses profissionais com Mestrado na área e ao menos 1 (um) profissional com Doutorado na área;
- d) Os profissionais supracitados deverão ter vínculo profissional formal com o instituto de pesquisa a ser contratado.

LOTE (02)

Declaramos para os devidos fins que a equipe fixa de profissionais mantida durante a vigência do contrato de 18 (dezoito) meses, formada por 01 (um/a) jornalista editor/a, 01 (um/a) jornalista assistente de redação, 01 (um/a) jornalista assistente multimídia. Todos deverão ser apresentados ao Instituto Patrícia Galvão até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, com currículo que comprove as exigências abaixo e devem

permanecer até o final deste. As substituições deverão ser acordadas e comunicadas por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias, devendo preencher os requisitos exigidos na contratação.

a) JORNALISTA EDITOR/A: Formação mínima em nível superior em comunicação social, com habilitação em Jornalismo. Com experiência de pelo menos 10 (dez) anos em edição de portal de informações e notícias sobre os temas gênero, raça e etnia, políticas públicas e violência doméstica contra a mulher, nas perspectivas da legislação, dos direitos humanos, em sites de entidades nacionais e internacionais. Com utilização: de ferramentas de publicação Web e redes sociais – técnicas de escrita online, estilos e formatações, gestores de conteúdos direcionados e estratégia de comunicação digital para públicos-leitores diversos; de linguagens multimídia e interativa e com ferramentas para construir visualizações de dados e imagens/convergência de conteúdo; de ferramentas para produção, edição e finalização de imagens, vídeos e áudios para web. Domínio da língua inglesa para leitura e escrita. Comprovando por meio de diploma universitário e carteira de trabalho e/ou declaração de empresa para o tempo e tipo de serviço. Com relação ao domínio da língua inglesa, comprovação com certificado de proficiência.

b) JORNALISTA ASSISTENTE DE REDAÇÃO: Formação mínima em nível superior em comunicação social, com habilitação em Jornalismo. Com experiência de pelo menos 10 (dez) anos em: edição, redação e revisão de textos jornalísticos, realização de entrevistas e elaboração de reportagens; planejamento e desenvolvimento de atividades, projetos e ações de comunicação e serviços de assessoria de imprensa em órgãos públicos ou voltados para a gestão de políticas públicas; ferramentas de publicação Web e redes sociais – técnicas de escrita online, estilos e formatações, gestores de conteúdos e estratégias de comunicação digital para públicos diversos; atuação com temática de gênero, nas perspectivas de políticas públicas e direitos humanos. Comprovando por meio de diploma universitário e carteira de trabalho e/ou declaração de empresa para o tempo e tipo de serviço.

c) JORNALISTA ASSISTENTE MULTIMÍDIA: Formação mínima em nível superior em comunicação social, com habilitação em Jornalismo. Experiência de pelo menos de 02 (dois) anos desenvolvendo trabalho jornalístico contínuo sobre os temas gênero, raça e etnia e violência contra as mulheres, em especial a violência doméstica, nas perspectivas da legislação, dos direitos humanos e de políticas públicas; com utilização de ferramentas de publicação Web e redes sociais – estilos e formatações, gestores de conteúdos direcionados e estratégia de comunicação digital para públicos-leitores diversos; com linguagens multimídia, interativas e de convergência de conteúdo; com ferramentas para produção, edição e finalização de imagens, vídeos e áudios para web. Comprovando por meio de diploma universitário e carteira de trabalho e/ou declaração de empresa para o tempo e tipo de serviço.

d) O profissional que irá atuar nesta etapa será mantido durante a vigência do contrato de 18 (dezoito) meses, formada por 01 (um/a) assessor/a de marketing social. O/a profissional deverá se apresentar ao Instituto Patrícia Galvão até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, com currículo que comprove as exigências abaixo e devem permanecer até o final deste. As substituições deverão ser acordadas e comunicadas por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias, devendo preencher os requisitos exigidos na contratação;



LOTE (03)

Declaramos para os devidos fins que para a equipe da Assessoria de marketing social: deverá ter formação mínima em nível superior em comunicação social, com habilitação em Relações Públicas, Marketing, Publicidade, Jornalismo ou áreas afins. Com experiência necessária de no mínimo de 10 (dez) anos em comunicação social e marketing e atuação com os temas gênero, raça e etnia, políticas públicas e violência doméstica contra a mulher; em gerenciamento de projetos e articulação de parcerias em políticas sociais; em elaboração e execução de planejamento de comunicação integrada, em planejamento, implantação e monitoramento em mídias sociais e planejamento de estratégias de comunicação.

Lote (04) –

Declaramos para os devidos fins e que a equipe de profissionais deverá ser mantida durante a vigência do contrato de 18 (dezoito) meses, formada por 01 (um/a) assistente técnico de projeto e 01 (um/a) assistente financeiro administrativo de projeto. Todos deverão ser apresentados ao Instituto Patrícia Galvão até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, com currículo que comprove as exigências abaixo e devem permanecer até o final deste. As substituições deverão ser acordadas e comunicadas por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias, devendo preencher os requisitos exigidos na contratação;

- a) **Assistente técnico do projeto:** Formação mínima em nível superior em Ciências sociais e/ou comunicação social. Com experiência necessária de pelo menos 10 (dez) anos em gestão e planejamento em políticas públicas, atuação com os temas gênero, raça e etnia, políticas públicas e violência doméstica contra a mulher; em gerenciamento de projetos e articulação de parcerias em políticas sociais; em elaboração e execução de planejamento de comunicação e , em planejamento, monitoramento em mídias sociais e planejamento de estratégias de comunicação; em implementação de indicadores de execução de metas e do plano de trabalho.
- b) **Assistente Financeiro/administrativo do projeto;** Formação mínima em nível superior em planejamento estratégico e *especialização em* responsabilidade social e investimento social estratégico. Com **experiência necessária: Mínimo de 15 (quinze) anos em gestão de organizações do terceiro setor** nas áreas administrativa, financeira e capacidade de coordenação de equipe; compromisso com resultados; visão sistêmica; análise estratégica; habilidade de comunicação e negociação; capacidade de planejamento.

São Paulo, XX de XXXXXXX de 2013.

Nome
Empresa
CNPJ

